

MAESTRO WEALTH BRASIL S/A

CNPJ/MF 57.590.596/0001-44 – NIRE 41300329176

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024, às 10h00m (dez horas) na cidade de Curitiba/PR, à Rua XV de Novembro, n. 964, Conj. 30, Andar 03, CEP 80060-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124 §4º da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.

3. MESA: Assumiu a Presidência da mesa o Sr. **Felipe Barboza Eiras**, que convidou a mim, **Mauricio Cossich Neto** para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Analisar, discutir e deliberar sobre (i) a alteração do endereço da sede da Companhia e a consequente modificação do art. 2º do seu Estatuto Social da Companhia; (ii) a alteração do art. 8º, Parágrafo Único, V do Estatuto Social da Companhia; (iii) a alteração do art. 16, III e IV do Estatuto Social da Companhia; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (v) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas em Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Após a leitura e revisão dos documentos da Companhia, tal qual consta da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

(i) Aprovar a alteração da sede da Companhia da cidade de Curitiba/PR, à Rua XV de Novembro, n. 964, Conj. 30, Andar 03, CEP 80060-000, para a cidade de Barueri/SP à Rua Caldas Novas, 50, Bethaville I, Conjunto 85, Condomínio B Trade, CEP 06404-301, com a consequente modificação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na cidade de Barueri/SP, à Rua Caldas Novas, 50, Bethaville I, Conjunto 85, Condomínio B Trade, CEP 06404-301.

(ii) Aprovar a alteração do artigo 8º, parágrafo único, V do Estatuto Social da Companhia para ajustar a alçada de competência da Assembleia Geral, de modo que o art. 8º, parágrafo único, V do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

MAESTRO WEALTH BRASIL S/A

CNPJ/MF 57.590.596/0001-44 – NIRE 41300329176

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Artigo 8º - A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse Estatuto.

Parágrafo Único – Compete à Assembleia Geral:

(...)

V – Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja em valor superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

(iii) Aprovar a alteração do art. 16 para harmonizar as alçadas de competência da Diretoria da Companhia, de modo que o art. Passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 16 - Compete à Diretoria:

(...)

III- Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com quem mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global não ultrapasse R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por exercício social;

IV - Celebrar contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, , cujo valor global não ultrapasse R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por exercício social;

(iv) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para que passe a vigorar na íntegra, nos seguintes termos:

“ESTATUTO SOCIAL

“MAESTRO WEALTH BRASIL S/A – CNPJ/MF 57.590.596/0001-44”

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

MAESTRO WEALTH BRASIL S/A

CNPJ/MF 57.590.596/0001-44 – NIRE 41300329176

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Artigo 1º - "**MAESTRO WEALTH BRASIL S/A**" é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na cidade de Barueri/SP, à Rua Caldas Novas, 50, Bethaville I, Conjunto 85, Condomínio B Trade, CEP 06404-301.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, para a consecução de seus objetivos, criar, extinguir ou transferir filiais, agências, escritórios, representação e outros estabelecimentos, no país e no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 62.03.1/00); o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/01); portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00); tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-9/00); e atividades de cobrança e informações cadastrais (CNAE 8291-1/00).

§1º - A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

§2º - A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º - A Companhia iniciou as suas atividades em 07.10.2024 e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º - O capital social subscrito é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil), ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral

MAESTRO WEALTH BRASIL S/A

CNPJ/MF 57.590.596/0001-44 – NIRE 41300329176

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Artigo 6º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 7º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º - A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse Estatuto.

Parágrafo Único – Compete à Assembleia Geral:

I - Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;

II - Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração global anual;

III - Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como quotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IV - Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

V – Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja em valor superior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VI – Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

MAESTRO WEALTH BRASIL S/A

CNPJ/MF 57.590.596/0001-44 – NIRE 41300329176

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

VII - Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º - A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo seu Diretor de Operações, que convidará outro Diretor da Companhia ou advogado com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil ("OAB"), para secretariar os trabalhos.

Artigo 10 – Caberá exclusivamente ao Presidente da Mesa, observadas as normas estabelecidas pelo presente Estatuto, qualquer decisão relativa ao número de votos de cada acionista, decisão da qual caberá recurso à própria Assembleia, em cuja deliberação não poderá votar a parte interessada.

Artigo 11 – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples do capital votante, respeitados os direitos conferidos às ações preferenciais.

Parágrafo Único - As matérias que exigirem "quórum" qualificado nos termos do artigo 136 da Lei das S.A. serão aprovadas pelos acionistas que representem metade das ações com direito a voto.

CAPÍTULO IV

Seção I - Administração

Artigo 12 – A Companhia será administrada por uma Diretoria, a quem compete praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei das S.A.

Artigo 13 – A Diretoria será composta por 02 (dois) membros, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral para mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A investidura dos diretores em seus respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria".

MAESTRO WEALTH BRASIL S/A

CNPJ/MF 57.590.596/0001-44 – NIRE 41300329176

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

§ 2º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

Seção II - Funcionamento da Diretoria

Artigo 14 - A Diretoria poderá atuar como órgão colegiado, por meio de deliberações tomadas em Reunião de Diretoria, a ser realizada sempre que os interesses sociais e as disposições deste Estatuto assim o exigirem.

Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, por convocação de um dos Diretores, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo as reuniões realizarem-se fora da sede social, quando conveniente aos interesses da Companhia, lavrando-se em atas no livro próprio.

Seção III - Competência da Diretoria

Artigo 16 - Compete à Diretoria:

I – Cumprir as disposições deste Estatuto, do Acordo de Acionistas arquivado na Companhia e as deliberações da Assembleia Geral;

II – Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia dos órgãos da Companhia;

III- Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com quem mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global não ultrapasse R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por exercício social;

IV - Celebrar contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, , cujo valor global não ultrapasse R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por operação e/ou no conjunto das operações ultrapasse o limite global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por exercício social;

MAESTRO WEALTH BRASIL S/A

CNPJ/MF 57.590.596/0001-44 – NIRE 41300329176

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

V – Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI – Elaborar ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os à Assembleia Geral;

VII – Submeter o orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o orçamento aprovado;

VIII – Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto;

Parágrafo único – É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais sem prévia autorização da Assembleia Geral;

Artigo 17 – A Companhia será representada, por seus Diretores conjuntamente.

§1º - A representação da Companhia em Juízo, para receber citação, intimação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou realizar atos análogos caberá a qualquer dos Diretores ou um procurador com poderes específicos nomeado nos termos deste instrumento.

§2º - Os mandatários da Companhia serão nomeados por procuração subscrita por qualquer dos Diretores, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade.

§3º - As procurações "ad judicium" da Companhia serão subscritas por qualquer Diretor e outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 18 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, sem autorização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal

Artigo 19 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3(três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

MAESTRO WEALTH BRASIL S/A

CNPJ/MF 57.590.596/0001-44 – NIRE 41300329176

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Artigo 20 – O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 21 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V - Exercício Social

Artigo 22 - O exercício social da Companhia se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

§1º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes.

§2º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados.

§2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício será estabelecido livremente pela assembleia geral o percentual a ser distribuído aos acionistas, desde que não seja prejudicado o direito dos acionistas preferencias de receber os dividendos fixos ou mínimos a que tenham prioridade.

CAPÍTULO VI - Liquidação da Companhia

MAESTRO WEALTH BRASIL S/A

CNPJ/MF 57.590.596/0001-44 – NIRE 41300329176

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Artigo 24 - A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VII -Disposições Gerais

Artigo 25 – O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26 – Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes".

Artigo 27 – O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Barueri/SP.

(v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações tomadas; e.

(vi) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia de Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrada a ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas da Companhia, ficando desde logo autorizada a publicação da mesma na forma de extrato.

FELIPE BARBOZA EIRAS

Presidente da Assembleia Geral

MAURICIO COSSICH NETO

Secretário da Assembleia Geral



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAESTRO WEALTH BRASIL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04561794964	
10577175920	